

CHAMADA COMPLEMENTAR DIREN/IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DA CHAMADA INTERNA DIREN/IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS Nº 01/2025 PARA PROPOSTAS DE ATIVIDADES DA SEMANA PEDAGÓGICA (SePed FLN 2026)

O Diretor-Geral do Câmpus Florianópolis, Professor Rogério de Souza Versage, e a Diretora de Ensino, Professora Michely de Melo Pellizzaro, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a presente **Chamada Complementar**, em decorrência da disponibilidade de recurso financeiro remanescente do empenho previsto na Chamada Interna DIREN/IFSC Câmpus Florianópolis nº 01/2025, visando ao cadastramento de propostas de atividades **exclusivamente voltadas à organização da Semana Pedagógica 2026 do Câmpus Florianópolis – SePed FLN 2026**.

1. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

1.1 Esta chamada complementar tem como objetivo selecionar propostas de atividades destinadas à **organização da SePed FLN 2026**, contribuindo para a adequada realização do evento.

1.2 A chamada complementar é restrita à submissão de propostas que tenham como foco **atividades de organização do evento**, não sendo aceitas propostas de natureza formativa ou de programação pedagógica.

2. EIXOS E TIPOS DE ATIVIDADES

As propostas deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se no seguinte eixo:

2.1 Eixo Organização da SePed FLN 2026

Eixo destinado ao planejamento, organização, apoio logístico, operacional e estrutural da Semana Pedagógica do Câmpus Florianópolis.

2.2 Serão aceitas propostas de atividades relacionadas, entre outras, a:

2.2.1 Organização e apoio à logística geral do evento;

2.2.2. Apoio à organização de espaços, materiais e infraestrutura;

2.2.3. Apoio à recepção, credenciamento e acompanhamento das atividades;

2.2.4. Apoio à comunicação e à operacionalização das ações previstas na programação.

3. APOIO FINANCEIRO CONCEDIDO

3.1 Esta chamada complementar prevê o investimento global de até **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser executado como apoio às atividades cadastradas e aprovadas.

3.2 Não há valor mínimo para submissão de propostas nesta chamada complementar.

3.3 O pagamento do auxílio financeiro ao(à) servidor(a), quando houver, será efetuado em cota única ao(à) coordenador(a) da atividade.

3.4 O valor por proposta poderá ser ajustado a critério da Comissão Organizadora e da Diretoria de Ensino do Câmpus Florianópolis, respeitado o limite orçamentário global desta chamada.

3.5 O auxílio financeiro deverá ser utilizado exclusivamente para a viabilização das atividades de organização da SePed FLN 2026, sendo permitida apenas a aquisição de material de consumo, conforme orientações estabelecidas no edital principal e em seu Anexo A.

3.6 O(A) proponente deve enviar a prestação de contas por meio de formulário eletrônico, a ser disponibilizado pela Diretoria de Ensino do Câmpus Florianópolis, até o dia 20 de fevereiro de 2026, mantendo sob sua responsabilidade todos os comprovantes de despesas vinculadas à execução da atividade.

3.7 O(A) coordenador(a) da proposta que receber recursos por auxílio financeiro é responsável pela gestão dos recursos repassados em conta bancária de sua titularidade. A prestação de contas deve ser feita junto com o relato da atividade, conforme o seguinte:

3.7.1 A comprovação de despesas deverá ser feita exclusivamente por meio de notas/cupons fiscais, devidamente emitidos em nome e CPF do(a) coordenador(a).

3.7.2 Nos casos em que houver saldo entre o valor repassado e as despesas comprovadas e/ou comprovação inadequada dos gastos feitos, o(a) coordenador(a) deverá emitir Guia de Recolhimento à União (GRU), devolvendo o valor devido, e anexar o arquivo da GRU com seu respectivo comprovante de pagamento no relatório final da proposta conforme [Tutorial para emissão da GRU](#).

4. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/VWCWARMxnH4MPypk9>

4.2 O(A) proponente que realizar a submissão será considerado(a) coordenador(a) da proposta.

4.3 A confirmação da submissão será enviada automaticamente para o e-mail informado no formulário.

4.4 Não há limite de submissão de propostas por coordenador, desde que atenda aos requisitos estabelecidos nesta chamada.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS

5.1 Os(As) proponentes deverão se submeter às regras desta chamada complementar e às normas do edital principal.

5.2 O(A) coordenador(a) da proposta deverá:

5.2.1. Ser servidor(a) lotado(a) no Câmpus Florianópolis do IFSC;

5.2.2. Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades durante a SePed FLN 2026;

5.2.3. Gerenciar e executar as atividades de organização propostas, cumprindo os prazos e orientações estabelecidos;

5.2.4. Enviar o relato da proposta e a prestação de contas por meio de formulário eletrônico, até a data prevista no cronograma;

5.2.5. Manter sob sua responsabilidade todos os comprovantes de despesas vinculadas à execução da atividade.

6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão contempladas **observada a ordem de submissão**, desde que atendam aos requisitos desta chamada complementar.

6.2 A seleção ocorrerá até o atingimento do teto do limite orçamentário previsto no item 3.1 desta chamada.

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

Lançamento da chamada	15 de janeiro de 2026
Limite para submissão de atividades	Até 16 de janeiro de 2026 pelo formulário https://forms.gle/VWCWARMxnH4MPypk9
Divulgação das atividades aprovadas	Até 19 de janeiro de 2026
Pagamento do apoio financeiro	Até 06 de fevereiro de 2026
Realização das atividades	11, 12 e 13 de fevereiro de 2026
Prestação de contas	Até 20 de fevereiro de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 A submissão de propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada, das quais o(a) coordenador(a) da atividade não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Qualquer apoio ao qual este edital se refere será concedido conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do Câmpus Florianópolis.

8.3 As informações fornecidas na proposta de atividades e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do(a) proponente da mesma.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral do IFSC Câmpus Florianópolis.

8.5 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: dir.ensino.fln@ifsc.edu.br

Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

Rogério de Souza Versage
Diretor-geral do IFSC Câmpus Florianópolis

Michely de Melo Pellizzaro
Diretora de Ensino do IFSC Câmpus Florianópolis

Documento autorizado conforme processo no SIPAC n.23292.039894/2025-51